



Ref.: Corresp. 1101/2021-SEMOB

SEJUR

Sr. Secretário:

Informamos sobre a existência da Lei nº 3747/2015 (PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DAS PLACAS INDICATIVAS DE NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS), que tramita através do Processo Administrativo nº 7278/2015, localizado na SEJUR para alteração da referida Lei, visando a remuneração por parte da municipalidade em razão do uso do espaço público (placas).

Após, será aberto processo específico para abertura do trâmite licitatório.

Cubatão, 30/11/2021.

Eng. Marcos Silva Quarterolli

Secretário Municipal de Obras